



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1381-1

CONTA: 32239-3

FAVORECIDO: NELIO RANIELI FERREIRA DE PAULA

CPF/CNPJ: 248.397.408-28

VALOR: 1.500,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740545

AUTENTICACAO SISBB: D.B21.B4F.3AF.F93.AEB

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 759013

Valor Bruto: R\$1.500,00

Valor Líquido: R\$1.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Nelio Ranieli Ferreira de Paula

CPF: 248.397.408-28

Endereço: Rua TAPAJOS, 4917, CENTRO, CASA,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: (69) 98116-1369

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1381 - 1 / **Conta Corrente:** 32239 - 3

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 15/12/2025 a 14/05/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Nelio Ranieli Ferreira de Paula, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 10/12/2025 08:24

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 10 de Dezembro de 2025 08:24

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.